



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

ATA DE REUNIÃO

Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças do TJMG Grupo Gestor do Fundo Especial do Poder Judiciário - FEPJ

ATA DA REUNIÃO VIRTUAL DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO TJMG E DO GRUPO GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FEPJ.

Às 10h30 do dia 18 de agosto de 2021, reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças do TJMG e do Grupo Gestor do Fundo Especial do Poder Judiciário – FEPJ na sala de reunião da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, estando presentes: o Presidente do TJMG e Presidente da Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças do TJMG e do Grupo Gestor do Fundo Especial do Poder Judiciário – FEPJ, Desembargador Gilson Soares Lemes, o 1º Vice-Presidente, Desembargador José Flávio de Almeida, o 3º Vice-Presidente, Desembargador Newton Teixeira Carvalho, o Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo, o Desembargador Jaubert Carneiro Jaques, a Desembargadora Mariângela Meyer, o Desembargador Fortuna Grion, o Desembargador Maurício Pinto Ferreira e a Desembargadora Jaqueline Calábria Albuquerque. Compareceram, a convite do Presidente, o Superintendente Administrativo Adjunto, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, os Juízes Auxiliares da Presidência Dr. Rui de Almeida Magalhães e Dr. Jair Francisco dos Santos. Presentes, ainda, o Secretário Executivo da Segove, Guilherme Augusto Mendes do Valle, o Diretor Executivo da Dirfin, Eduardo Codo, o Diretor Executivo da Deplag, João Victor Silveira Rezende, e a Assessora Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional, Giovana Álvares de Moura. **A abertura da reunião deu-se com alocução do Presidente do TJMG, Desembargador Gilson Soares Lemes** dando boas-vindas aos presentes, agradecendo a presença de todos e reiterando a pauta da reunião: apresentação da proposta orçamentária do TJMG para o ano 2022; em seguida, passou a palavra ao Diretor Executivo da Deplag, João Victor Silveira Rezende, para promover apresentação da proposta mencionada. **O Diretor Executivo da Seplag** cumprimentou todos os participantes e iniciou apresentação de “power point”, contendo a síntese do relatório da proposta orçamentária; primeiramente, apontou o “caminho” já percorrido pela proposta e a percorrer, no âmbito do TJMG, ressaltando que a proposta orçamentária já foi apreciada pelo Comitê Executivo de Gestão Institucional no dia 12/08/21, pelo Comitê Gestor Regional e Comitês Orçamentários de 1º e 2º Grau no dia 13/08/21, e que está sendo objeto de análise por esta Comissão de Orçamento e por este Grupo Gestor do FEPJ na data de hoje, devendo ser ainda, analisada pelo Órgão Especial na próxima semana, encerrando, assim, se aprovada, a 1º grande etapa dessa proposta; informou que, após esse trâmite no âmbito do TJMG, a proposta será encaminhada ao Poder Executivo que, observando o Princípio da Unidade Orçamentária, encaminhará a proposta orçamentária do Estado de Minas Gerais à Assembleia Legislativa para votação e que, se aprovada, seguirá para sanção ou não do Governador; enfatizou o contexto fático que norteou a elaboração da proposta orçamentária, realçando aspectos afetos à responsabilidade fiscal, razoabilidade e realidade; apontou os

parâmetros utilizados na construção da proposta em voga; disse que o valor total do “Orçamento do TJMG” para o exercício fiscal de 2022 está estimado em R\$ 8,69 bilhões; destacou a finalidade dos recursos alocados nas duas Unidades Orçamentárias do TJMG: UO 4031, que corresponde ao Fundo Especial do Poder Judiciário, e a UO 1031, nominada “unidade TJMG”; segundo estimativa, anunciou que R\$ 6,86 bilhões arcarão com despesas de pessoal e que R\$ 1,83 bilhão alocados no FEPJ arcarão com gastos correntes e investimentos; **com relação à UO 1031** especificamente, explicou que essa unidade orçamentária é responsável pelas despesas com pessoal do TJMG e possui como principal fonte de recursos as transferências do tesouro estadual (fontes 10 e 58 = 82%), complementadas pelas contribuições previdenciárias patronal e dos servidores; frisou que as despesas previstas nesta unidade 1031 estão distribuídas em 4 ações orçamentárias– e apontou suas respectivas metas físicas e financeiras; acentuou que do valor total orçado, 78% estão distribuídos na 1ª instância e 22% na 2ª instância; sublinhou que a proposta orçamentária relativa às despesas com pessoal está parametrizada no limite prudencial preconizada pela LC 101/2000 (LRF), qual seja, 5,6145% da RCL, orçada em R\$ 78,3 bilhões; no que se refere à **UO 4031 – FEPJ**, frisou que essa unidade é responsável pelas despesas de custeio e investimentos do TJMG; apontou a estimativa de receita da fontes 77 e 60, responsáveis pela arrecadação de 98,2% do FEPJ; realçou que as despesas previstas no FEPJ estão distribuídas em 5 ações orçamentárias, apontando suas respectivas metas físicas e financeiras; demonstrou que do valor total orçado para o FEPJ, 73% estão distribuídos na 1ª instância e 27% na 2ª instância; no que tange à programação das áreas gestoras, informou que, por meio do Processo SEI 0072409-05.2021.8.13.0000, os responsáveis dessas áreas prestaram informações acerca de suas programações de despesas para o exercício de 2022, cujos dados foram objeto de consolidação pela Deplag, com base no valor estimado de receitas disponíveis para o FEPJ; ao final, agradeceu a todos os membros da Comissão e do Grupo Gestor e franqueou a palavra. Esclarecidas as dúvidas dos membros pelo Diretor Executivo da Dirfin, Eduardo Codo, e pelo Diretor Executivo da Deplag, João Victor Silveira Rezende, o Presidente do TJMG elogiou a apresentação e a excelência dos trabalhos desenvolvidos, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual lavrei esta ata. (Giovana Álvares de Moura, Assessora Jurídica da Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional – Asplag/Deplag).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Álvares de Moura, Assessor(a) Jurídico(a)**, em 20/08/2021, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Silveira Rezende, Diretor(a) Executivo(a)**, em 20/08/2021, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Gilson Soares Lemes, Presidente**, em 20/08/2021, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica**, em 20/08/2021, às 17:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Flávio de Almeida, 1º Vice-Presidente**, em 20/08/2021, às 19:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Superintendente Administrativo Adjunto**, em 23/08/2021, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jair Francisco dos Santos, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 23/08/2021, às 10:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor(a)-Geral de Justiça**, em 24/08/2021, às 21:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Jaqueline Calábria Albuquerque, Desembargador(a)**, em 13/09/2021, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente**, em 20/09/2021, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Jaubert Carneiro Jaques, Desembargador(a)**, em 20/09/2021, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Eduardo César Fortuna Grion, Desembargador(a)**, em 21/09/2021, às 18:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Maurício Pinto Ferreira, Desembargador(a)**, em 23/09/2021, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **6406281** e o código CRC **4175CCEA**.
